



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC- 7765/09

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA voluntária com proventos integrais ao tempo de contribuição. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO ACI-TC - 0947 /2010

01. Origem: Paraíba Previdência-PBPREV
02. Aposentanda:
 - 2.1. Nome: **Célia Nascimento de Assis**
 - 2.2. Cargo: Auxiliar de Contabilidade II
 - 2.3. Matrícula: 79-0
 - 2.4. Lotação: Instituto de Meteorologia e Qualidade Industrial da Paraíba
03. Caracterização da Aposentadoria:
 - 3.1. Natureza: APOSENTADORIA voluntária com proventos integrais ao tempo de contribuição
 - 3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBPrev
 - 3.3. Data do ato: 10/08/2007
 - 3.4. Data da Publicação: DOE de 17/08/2007
04. Relatório da Auditoria: Reconheceu que a aposentadoria em tela está sendo concedida de forma regular, devendo, portanto, o ato, à fl. 63, receber o competente registro neste Tribunal.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Srª **Célia Nascimento de Assis**, matrícula nº 79-0, cargo de Auxiliar de Contabilidade II, do Instituto de Meteorologia e Qualidade Industrial da Paraíba, à fl. 63.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa

João Pessoa, 01 de julho de 2010.

Conselheiro Umberto Silveira Porto
Presidente

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE